



UMIC

Unidade de Missão Inovação e Conhecimento

[www.unic.gov.pt](http://www.unic.gov.pt)



Portugal em Acção

# “Um a Visão do Governo Electrónico para Portugal”

## O Portal do Cidadão

23 Outubro 2003

Anabela Pedroso



Portal do Cidadão

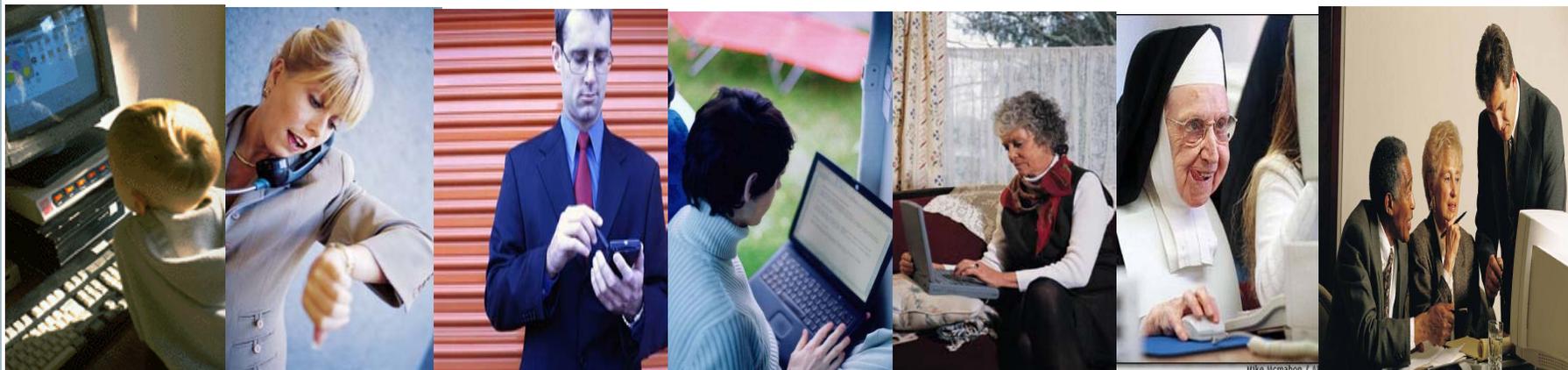
---

O que é?

# PORTAL DO CIDADÃO - VISÃO

- ✚ **Para o Cidadão, Empresas, Organizações sem Fins Lucrativos:**

**Ponto de acesso por excelência ao universo global de serviços públicos electrónicos.**



## PORTAL DO CIDADÃO - VISÃO

---

- ✦ **Para os Departamentos da Administração Pública:**
  - ✦ Um **intermediário** que facilita a disponibilização de serviços públicos electrónicos.
  - ✦ Um **integrador** de serviços públicos electrónicos a disponibilizar ao cidadão.
  - ✦ Um **promotor** da progressiva adaptação dos processos de retaguarda associados aos serviços públicos electrónicos a disponibilizar.

# PORTAL DO CIDADÃO - OBJECTIVOS

---

## I - Colocar os serviços públicos cada vez mais próximos e disponíveis ao Cidadão

- ✦ **Re-orientar** para as necessidades do Cidadão os serviços prestados pela Administração Pública.
- ✦ **Disponibilizar** os serviços públicos através de múltiplos canais de interacção, explorando os novos meios tecnológicos e de comunicação.
- ✦ **Facilitar** a capacidade do Cidadão encontrar a resposta às suas necessidades.



# PORTAL DO CIDADÃO – OBJECTIVOS

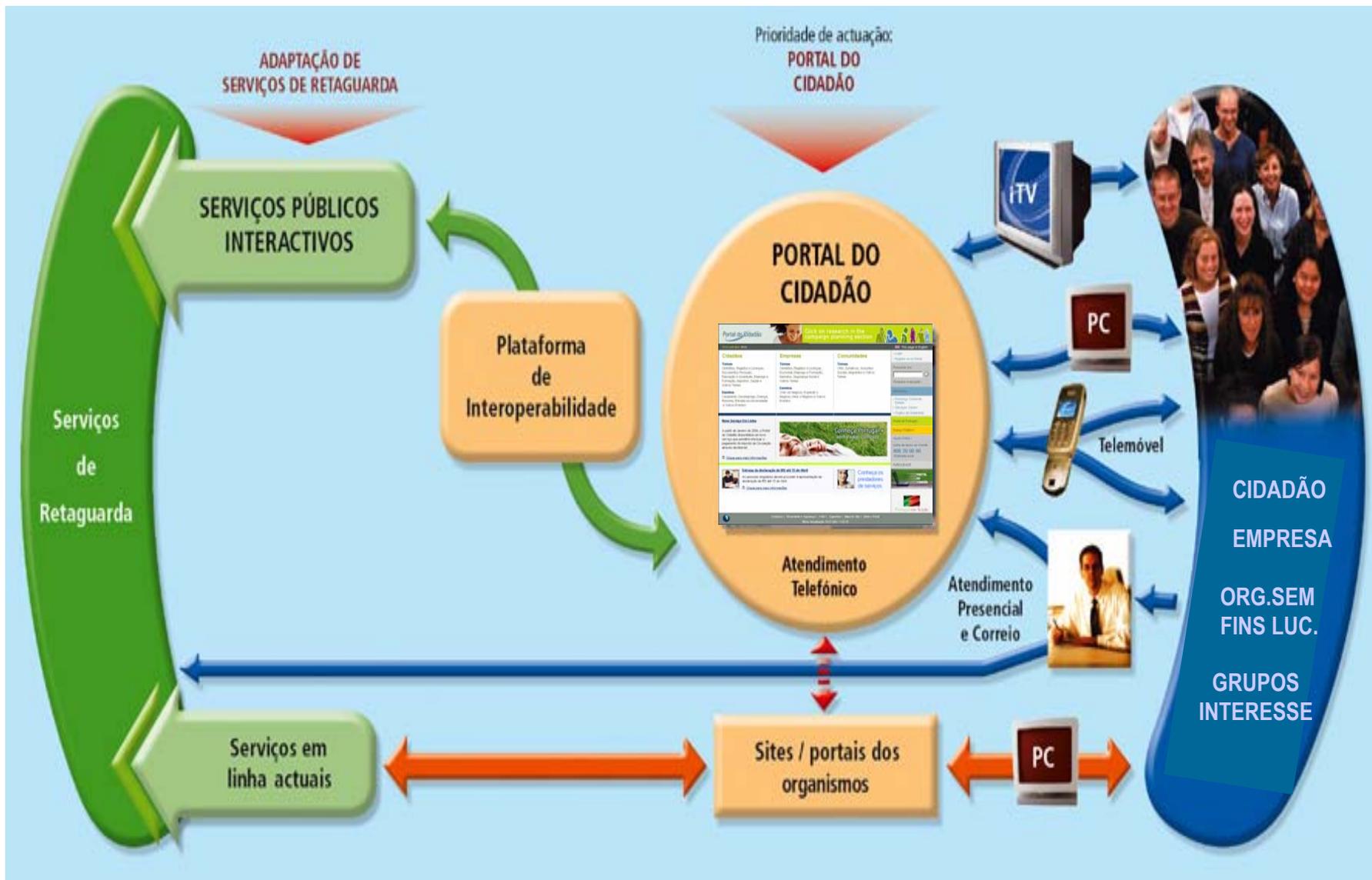
---

## II -Tornar a Administração Pública mais eficiente e eficaz, digna e respeitada pelo Cidadão

- ✦ **Prestar** serviços públicos com maior qualidade.
- ✦ **Adaptar** os processos de prestação de serviços públicos, simplificando-os e tornando-os mais eficientes.
- ✦ **Melhorar** a articulação entre Organismos Públicos, na prestação de serviços ao Cidadão.



# PORTAL DO CIDADÃO – O QUE É?



# PORTAL DO CIDADÃO – ONDE SE INTEGRA?

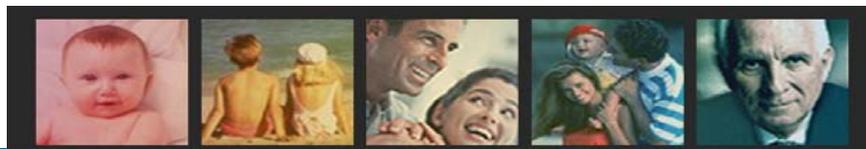
O Portal do Cidadão está integrado numa estratégia global de portais da Administração Pública denominada "Portugal.gov.pt".



# PORTAL DO CIDADÃO – A QUEM SE DESTINA?



O Portal do Cidadão vai ser **dirigido a todos os Cidadãos e Organizações Privadas (com e sem fins lucrativos), quer Nacionais quer Estrangeiras**, que se relacionem com os serviços do Estado português.





Click on research in the campaign planning section



---

Você está aqui: Início

 This page in English

### Cidadãos

**Temas**  
Certidões, Registos e Licenças, Documentos Pessoais, Educação e Juventude, Emprego e Formação, Impostos, Saúde e Outros Temas

**Acontecimentos da vida**  
Casamento, Desemprego, Doença, Reforma, Entrada na Universidade e Outros Eventos

### Empresas

**Temas**  
Certidões, Registos e Licenças, Economia, Emprego e Formação, Impostos, Segurança Social e Outros Temas

**Acontecimentos da vida**  
Criar um Negócio, Expandir o Negócio, Gerir o Negócio e Outros Eventos

### Funcionário Público

**Temas**  
Emprego, Protecção social, Saúde, Aposentação, Legislação, Outros Temas

**Colaboração inter-departamental**  
Melhores Práticas, Formação à distância, Publicações e Estudos, Orçamento do Estado, Outros Temas

> Login

> Registe-se no Portal

Pesquisar por:

Pesquisa Avançada >

**Directórios**

> Presença *Online* do Estado

> Serviços *Online*

> Órgãos de Soberania

Portal de Portugal >

Espaço Publico >

Ajuda Online >

.....

Linha de Apoio ao Cliente

**808 20 00 00**

Chamada local

PUBLICIDADE



.....

**PORTAL DO CIDADÃO**



**Portugal em Acção**

---

#### Novo Serviço Em Linha

A partir de Janeiro de 2004, o Portal do Cidadão disponibiliza um novo serviço que permitirá efectuar o pagamento do Imposto de Circulação através da Internet.

 [Clique para mais informações](#)



**Conheça Portugal »**  
venha viajar connosco

---



**Entrega da declaração de IRS até 15 de Abril**

As pessoas singulares devem proceder à apresentação da declaração de IRS até 15 de Abril.

 [Clique para mais informações](#)



**Conheça os prestadores de serviços**

---



[Contactos](#) | [Privacidade e Segurança](#) | [FAQs](#) | [Sugestões](#) | [Mapa do Site](#) | [Sobre o Portal](#)

Última Actualização: 16-07-2003 11:02:35

---

Com ponentes e  
áreas de actuação

**CURTO PRAZO**



Portal do Cidadão

# PORTAL CIDADÃO – O que contêm

## No CURTO PRAZO

---

- Identifica e integra os **serviços online** mais úteis ao Cidadão (pelo menos 50), sendo sujeitos a uma actualização constante.
  - Integra, organiza e gere **conteúdos informativos** organizados por temas e acontecimentos da vida, baseados numa taxionomia orientada para as necessidades do Cidadão.
  - Aproveita, no que é aplicável, a **informação** oriunda do Sistema de Informação Administrativa - **Infocid**.
  - Respeita as regras de **usabilidade e acessibilidade**.
  - Ligado à **sociedade civil**, de quem recebe indicações sobre como melhor organizar a informação.
  - Integra **serviços transversais**, funcionando como “ponto único” para o serviço de Alteração de Morada.
  - Integra **o serviço público directo**.
-

---

# Relacionam ento com a AP

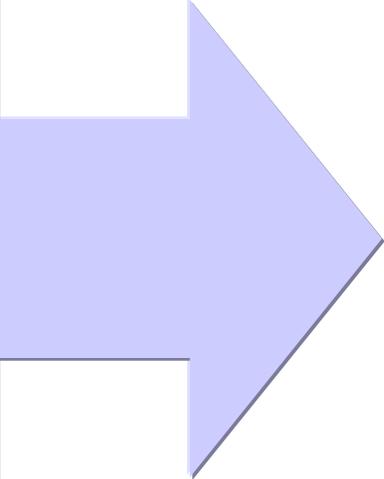


Portal do Cidadão

## PORTAL DO CIDADÃO – ACOMPANHAMENTO

---

- **Representantes dos Ministérios**
- **Representantes dos Organismos:**
  - Estratégicos, Operacionais, Taxionomia e Metadados, Tecnológicos e Conteúdos



**180  
interlocutores  
(aprox.)**

# 1ª Workshop para discussão da Taxionomia



# 1ª Workshop para discussão da Taxionomia





Portal do Cidadão

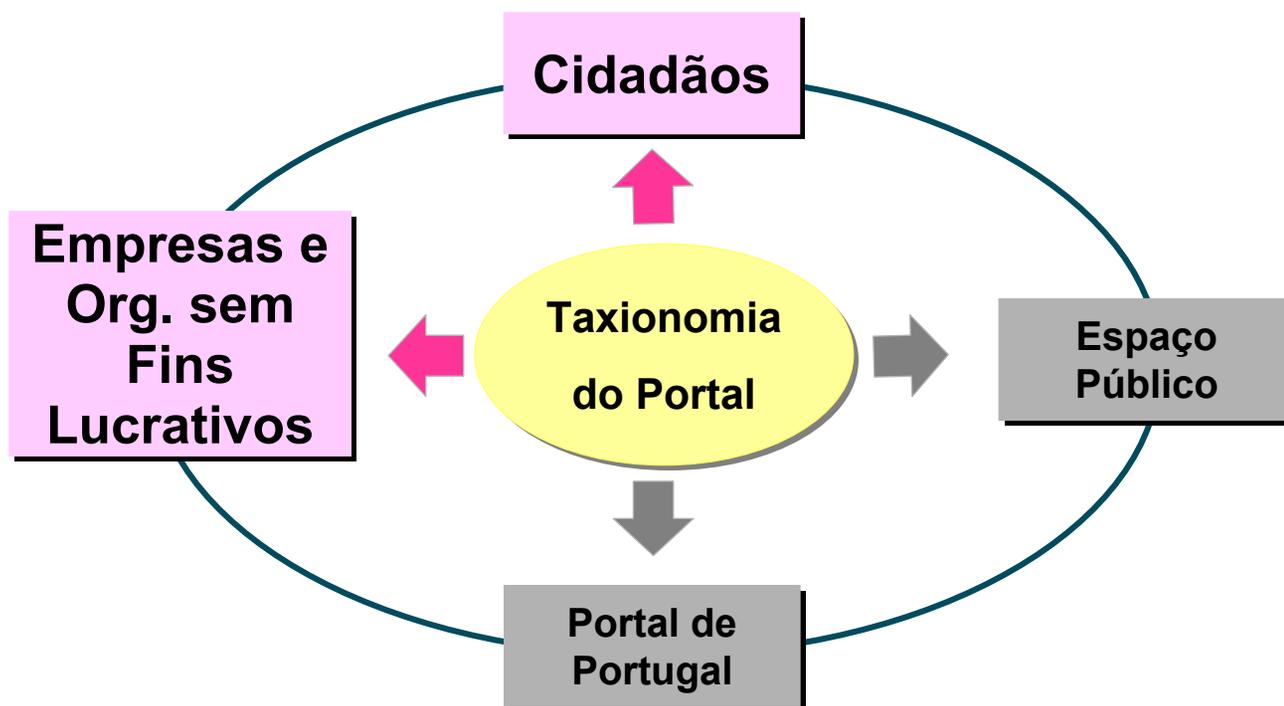
---

Um a Taxionomia  
com um

## Definição da Taxionomia Base

### Árvore Taxionómica do Portal

A árvore taxionómica do Portal do Cidadão encontra-se dividida pelas seguintes áreas:



- Irá ser progressiva a implementação desta árvore taxionómica no Portal do Cidadão.
- Na 1ª fase, o Portal disponibilizará os 1º e 2º níveis das seguintes áreas: **Cidadãos, Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos.**

# Definição da Taxionomia Base

## Árvore Taxionómica do Portal

---

### Cidadãos

#### ➤ Acontecimentos da Vida

#### ➤ Temas

- Ambiente, Ord. do Território e Mundo Rural
- Apoio ao Consumidor
- Certidões, Licenças, Registos e Afins
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Cultura e Comunicação Social
- Turismo, Desporto e Lazer
- Documentos Pessoais
- Educação e Formação
- Emprego e Actividade Profissional
- Habitação
- Impostos, D. Aduaneiros e Contribuições Sociais
- Justiça e Tribunais
- Participação e Cidadania
- Protecção Social
- Saúde e Nutrição
- Segurança e Protecção
- Transportes e Veículos
- Especialmente para...
  - ✓ Comunidades Portuguesas
  - ✓ Família
  - ✓ Juventude
  - ✓ Pessoas com Deficiência
  - ✓ Imigrantes

# Definição da Taxionomia Base

## Árvore Taxionómica do Portal

---

### Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos

- **Criação de Empresas**
- **Vida da Empresa**
  - ✓ Actividades Económicas e Regulação
  - ✓ Ambiente e Recursos
  - ✓ Alterações Sociais
  - ✓ Certidões, Licenças, Registos e Afins
  - ✓ Comunicações e Sistemas de Informação
  - ✓ Gestão Financeira e Contabilística
  - ✓ Impostos, Direitos Aduaneiros e Contribuições Sociais
  - ✓ Inovação, Investigação e Desenvolvimento
  - ✓ Investimento e Financiamento
  - ✓ Jurídico e Contencioso
  - ✓ Qualidade e Certificação
  - ✓ Recursos Humanos e Formação
  - ✓ Seguros
  - ✓ Transacções Comerciais e Financeiras
  - ✓ Transportes
- **Suspensão e Cessação de Actividade**
- **Organizações sem Fins Lucrativos**
- **Especialmente para...**
  - ✓ Trabalhadores Independentes / por conta própria

## TAXIDNOMIA - BENEFÍCIOS

---



### ➤ **Focalização nas necessidades do Cidadão**

- ✓ O Cidadão não tem necessidade de conhecer os termos técnicos ou específicos da Administração Pública;
- ✓ O Cidadão não é obrigado a conhecer a orgânica da Administração Pública;
- ✓ O Cidadão acede à informação disponível através de uma navegação natural, isto é, baseada em acontecimentos (nascimento, casamento, alteração de morada) ou de áreas temáticas intuitivas (impostos, cultura, saúde).

### ➤ **Utilização de critérios de pesquisa mais eficazes e eficientes**

## TAXIDNOMIA - BENEFÍCIOS

---



### **Disponibilização de determinado conteúdo em diferentes áreas de navegação do Portal**

Por exemplo, o conteúdo de "Passaportes e Vistos" pode ser encontrado dentro do tema "Turismo" ou em "Embaixadas e Consulados";

➤ **Indexação de Conteúdos**

Por exemplo, o tema "Ensino Superior" poderá incluir a referência a outros conteúdos relacionados, como "Universidades" ou "Politécnicos";

➤ **Redução do tempo de aprendizagem e habituação de navegação no Portal**

por parte do Cidadão, devido à estabilidade e consistência da classificação dos conteúdos.

---

**Não necessitamos de mais  
administração pública ou de menos  
administração pública , necessitamos  
sim, de *melhor* administração pública ...**

**David Osborne, Ted Gaebler,  
*in Reinventing Government*  
1992**



Portal do Cidadão



UMIC

Unidade de Missão Inovação e Conhecimento

[www.unic.gov.pt](http://www.unic.gov.pt)



Portugal em Acção

# “Um a Visão do Governo Electrónico para Portugal”

## O Portal do Cidadão

23 Outubro 2003

Anabela Pedroso